



**FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DO CURSO DE**  
**MEDICINA – JUAZEIRO /BA-2018.1**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO** divulga processo seletivo para *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação em Medicina.

### **1. VAGAS**

- 1.1. As ofertas das disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente do Curso de Medicina, campus Juazeiro, da **FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO** que estão discriminadas no ANEXO I. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.
- 1.2. As vagas serão para a categoria de *Professor Auxiliar I*, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. O período de inscrições será de 21/08 à 05/09 de 2017.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfd0yf4LuT5kkplFTEr6n65AKnGwQkeNx0x9O9RKIFpkbECMg/viewform>
- 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5. É fundamental que os professores selecionados tenham disponibilidade para participar de um workshop acadêmico, no campus de Juazeiro, nos dias 06 e 07 de outubro.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### **3.1. Inscrição e Triagem curricular**

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores do Curso de Medicina e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto-sensu;



- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes)) no dia 06 de setembro de 2017, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo – prova de aula e entrevista e também serão divulgados os temas da prova de aula, locais e horários de realização.

### 3.2. Prova de Aula e Entrevista.

- 3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente para a Comissão de Seleção cópia dos seguintes documentos: **Currículo Lattes atualizado (versão resumida), todos os diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado e /ou doutorado), carteira de trabalho.**

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

**Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

## 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção será analisada e devolvida após a prova de aula;

4.4. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no **item 7 - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.**

## 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
21/08 à 05/09	Inscrições
06/09	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
16/09	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
A partir de 18/09	Divulgação dos candidatos classificados no processo seletivo
	Contato pelo R&S com os indicados para contratação para agendamento do processo de admissão
	Período de contratação

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO (REVER)

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);



- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

**CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):**

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

#### **DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA**

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

#### **CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO**

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio ([www.estacio.br](http://www.estacio.br)), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

#### **CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES**

- **É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.**

## **ANEXO I**

<b>CURSO DE MEDICINA JUAZEIRO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>OBSERVAÇÕES/DETALHAMENTO</b>	<b>QTD VAGAS</b>
SDE0724	SAÚDE DA FAMÍLIA I	MEDICOS DE FAMILIA e PROFISSIONAIS DE AREA DA SAÚDE COM EXPERIENCIA EM SAUDE DA FAMÍLIA (ESF)	4
SDE0725	BIOMORFOLOGIA	HISTOLOGIA	1
		EMBRIOLOGIA	1
SDE0726	SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS I	ANATOMIA DO SISTEMA LOCOMOTOR	3
		IMUNOLOGIA BÁSICA	1
SDE0728	AMBIENTE E SAÚDE	SAUDE E MEIO AMBIENTE (ECOLOGIA)	1
SDE0729	ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	PSICÓLOGO	1
		PEDAGOGO	1
SDE0851	BASES MOLECULARES DO SIST ORG	BIOQUÍMICA	1
		BIOLOGIA CELULAR	1
		GENÉTICA	1